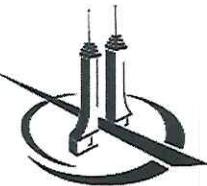




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CM 00100 10 27/07/2023 15:14



OFÍCIO 111

Ofício n° 123/2023/GAPRE

Uruguaiana, 19 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº295/2023/SESTRA**, em resposta á Indicação nº48/2023 da Vereadora Márcia Fumagalli, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello*  
*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 284 /2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica obras de acessibilidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 48/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 632/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos técnicos e a implementação com a maior brevidade possível, para obras de implementação de rampas de acesso, que promoverão acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e de mobilidade reduzidas ao Shopping da Baixada, tendo em vista ser um dos maiores pontos de comércio da comunidade uruguaianense.

2. Justifica-se a presente considerando o forte apelo da comunidade, e em especial, em atenção aos municípios portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, estando inclusive positivada na Lei Federal nº 10.098/2000.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE PALVES GONÇALVES  
Presidente

2023-04-20  
561000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 295/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 100/2023, de 25/04/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 284/2023/DLEG, de 20/04/ 2023, da Câmara Municipal de Vereadores **Anexo:**Cópia da C.I nº277/2023 SEPLAN,DE 13 de Abril de 2023  
Cópia da C.I nº016 /2023 SEPLAN,DE 13 de Abril de 2023 -Eng.Civil Sánchez

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 284/2023/DLEG, de 20 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 128./2023, de 03 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -

CI nº 128/2023

Uruguaiana, 03 de maio de 2023.

**De:** Seção de Fiscalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** requer implantação de rampas de acesso

**Ref:** - C. I. Nº 100/2023, de 25/04/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 284/2023/DLEG, de 20/04/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

**Anexo:** - Cópia da C.I nº 277/2023 SEPLAN, de 13 de Abril de 2023.

- Cópia da C.I nº 016/2023 SEPLAN, de 13 de Abril de 2023 – Eng. Civil Bárbara Sánchez

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que existe projeto em andamento pela SEPLAN de reforma do Shopping da Baixada onde contempla os estudos relativos à Mobilidade Urbana.

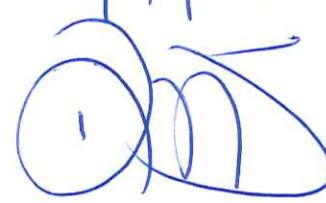
SUGIRO que as indicações sejam repassadas as Secretarias abaixo relacionadas para que possam elaborar parecer sobre o assunto.

- SEPLAN – Engenheira responsável pelas obras.

- SEMUT – Compete planejar e executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana.

  
RAFAEL CORREA MARQUES  
Seção de Fiscalização de Trânsito

→ Ao chefe do exp, para providencia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 277/2023/SEPLAN

Uruguaiana, 13 de abril de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ASSUNTO: ENCaminha SOLICITAÇÕES – REFORMA SHOPPING DA BAIXADA

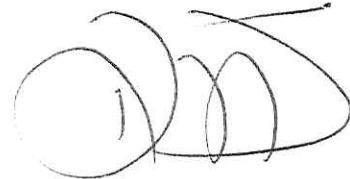
Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, por meio desta, vimos encaminhar para os devidos fins as solicitações trazidas pela fiscal de obra da Reforma e Revitalização do Shopping da Baixada, conforme anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos;

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudencio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

→ Encaminhar a Diretoria de Trânsito  
P/ Prudencio no wpp  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

C.I. nº. 016/2023/SEPLAN

Uruguaiana, 13 de abril de 2023.

**DE: ENG. CIVIL BÁRBARA SÁNCHEZ**

**PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FLUXO NO TRÂNSITO NA BAIXADA**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, informar que para a realização e cumprimento do contrato da REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO SHOPPING DA BAIXADA é necessário interromper o fluxo de trânsito na via, a fim de construir a faixa de segurança elevada.

Assim sendo, entendo como fundamental, no dia da concretagem da faixa, bem como durante o tempo de cura do concreto, o apoio da secretaria de trânsito para a organização do fluxo. A princípio, as obras referentes a esta etapa iniciam-se no dia 24 de abril de 2023. Qualquer alteração no cronograma a secretaria será informada.

Sendo o que tenho para o momento,

Atenciosamente,

Bárbara Sánchez

Bárbara Sánchez

Engenheiro Civil – CREA RS 228785